



RESOLUÇÃO Nº 153 - CEPEX/2006

“APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA EDNA GUIOMAR SALGADO OLIVEIRA GUEDES PARA CURSAR PÓS - GRADUAÇÃO “*SCRITO SENSU*” - DOUTORADO - EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer Nº 030/2006 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 30 de agosto de 2006,*

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR concessão de redução de encargos a Professora **EDNA GUIOMAR SALGADO OLIVEIRA GUEDES** – Matrícula nº 0455091-9 para freqüentar Curso de Pós-Graduação ***Scrito sensu*** – Doutorado – em Educação, na Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP.

Art. 2º – O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 08 de março de 2006.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 30 de agosto de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX